

Anexo do Decreto nº 56.737 de 18 de dezembro de 2015

ITEM	Código do serviço	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2016 (R\$)
1. Outras Receitas de Aluguel (RUBRICA DA RECEITA 1311.99.00.00.00) - SAF 1031			
1.1. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS - por mês			
1.1.1.	8000	imóveis construídos para habitação ou exploração comercial	1/12 de 10% do valor do imóvel apurado na ocasião
1.1.2.	8001	imóveis construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 10% do valor fiscal do imóvel na ocasião
1.1.3.	8002	imóveis não construídos destinados à exploração comercial	1/12 de 6% do valor do imóvel na ocasião
1.1.4.	8003	imóveis não construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 6% do valor fiscal do imóvel na ocasião
1.1.5.	8004	imóveis não construídos ocupados por empreiteiras para obras	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel na ocasião
1.1.6.	8005	imóveis não construídos ocupados por circos e/ou atividades afins	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel na ocasião
1.1.7.	8006	instalação de banca de flores em logradouros - por mês, por m², por unidade	38,00
1.1.8.	8007	área destinada à "Campanha de Alimento mais Barato" - por m²/mês	70,00
2. Outras Receitas de Concessões e Permissões (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.63.00.00) - SAF 22328			
2.1.	8851	OCUPAÇÃO E USO DO SOLO POR POSTES - por m², por mês	39,00
3. Concessões e Permissões - Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.53.00.00) - SAF 22833			
3.1. ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"			
3.1.1.	8009	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	53,00
3.1.2.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	106,00
3.1.3.	9549	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora diurna	117,00
3.1.4.	9550	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora noturna	153,00
3.1.5.	8011	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	48,00
3.1.6.	8012	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	94,00
3.1.7.	9922	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por terceiros - por hora	89,00
3.1.8.	9923	instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	111,00
3.2. ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU			
3.2.1. Campo de futebol			
3.2.1.1.	8013	jogos com cobrança de ingressos - diurnos - garantia mínima R\$ 31.591,00 ou (Observação: o serviço inclui um treino de 90 minutos no dia anterior à data do jogo, desde que formalmente solicitado)	12% sobre a receita bruta ou R\$ 71.935,00, o que for menor
3.2.1.2.	8014	jogos com cobrança de ingressos - noturnos - garantia mínima R\$ 32.805,00 ou (Observação: o serviço inclui um treino de 90 minutos no dia anterior à data do jogo, desde que formalmente solicitado)	15% sobre a receita bruta ou R\$ 89.916,00, o que for menor
3.2.1.3.	8015	jogos sem cobrança de ingressos - diurnos	30.005,00
3.2.1.4.	8016	jogos sem cobrança de ingressos - noturnos	33.006,00
3.2.1.5.	8017	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - diurno - garantia mínima de R\$ 187.514,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.1.6.	8018	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - noturno - garantia mínima de R\$ 209.987,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.1.7.	8019	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - diurno	187.531,00
3.2.1.8.	8020	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - noturno	210.033,00
3.2.1.9.	8021	mobilização e desmobilização de infra-estrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	16.804,00
3.2.1.10. Eventos não esportivos - período das 8:00 às 18:00 hs			
3.2.1.10.1.	8022	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício limbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	8.182,00
3.2.1.10.2.	9615	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício limbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	4.091,00
3.2.1.11. Eventos não esportivos - período das 18:00 às 24:00 hs			
3.2.1.11.1.	8023	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício limbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	13.635,00
3.2.1.11.2.	9616	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício limbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	6.818,00
3.2.1.12.	9548	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.5 e 3.2.1.6, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.165,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	10.477,00
3.2.1.13.	9555	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.165,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	5.821,00
3.2.2. Quadras			
3.2.2.1. Quadras de tênis descobertas			
3.2.2.1.1.	8024	utilização por amadores/profissionais - hora diurna	69,00
3.2.2.1.2.	8025	utilização por amadores - hora noturna	99,00
3.2.2.1.3.	8026	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	2.251,00
3.2.2.1.4.	8027	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.252,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.5.	8028	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.363,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.1.6.	8029	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	2.251,00
3.2.2.1.7.	8030	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.252,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.8.	8031	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.451,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2. Quadras de tênis coberta			
3.2.2.2.1.	8032	utilização por amadores - hora diurna	113,00
3.2.2.2.2.	8033	utilização por amadores - hora noturna	136,00
3.2.2.2.3.	8034	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	3.751,00
3.2.2.2.4.	8035	competição profissional com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 3.731,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.2.5.	8036	competição profissional com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 4.118,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2.6.	8037	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	3.751,00
3.2.2.2.7.	8038	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 3.731,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.2.8.	8039	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 4.118,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3. Piscina			
3.2.3.1.	8040	utilização por amadores/profissionais - hora diurna individual	114,00
3.2.3.2.	8041	utilização por amadores/profissionais - hora noturna individual	136,00
3.2.3.3.	8042	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	9.753,00
3.2.3.4.	8043	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 8.831,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.5.	8044	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 10.796,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3.6.	8045	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	9.753,00
3.2.3.7.	8046	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 9.736,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.8.	8047	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 10.796,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.4. Salão Nobre			
3.2.4.1.	8050	período das 8:00 às 18:00hs.	6.818,00
3.2.4.2.	9617	período noturno	8.863,00
3.2.5.	8053	vão livre do Tobogã - área externa - diária	3.751,00
3.2.6.	8055	outros locais - diária por m²	69,00
3.2.7.	8056	bilheteria (por setor) - para eventos não realizados no estádio - diária	294,00
3.2.8. Ginásio Poliesportivo			
3.2.8.1.	8057	período das 8:00 às 12:00 hs	992,00
3.2.8.2.	8058	período das 12:00 às 16:00 hs	992,00
3.2.8.3.	8059	período das 16:00 às 20:00 hs	1.238,00
3.2.8.4.	8060	eventos sem cobrança de ingresso	6.602,00
3.2.8.5.	8061	eventos com cobrança de ingresso - diurnos - garantia mínima de R\$ 6.579,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.8.6.	8062	eventos com cobrança de ingresso - noturnos - garantia mínima de R\$ 7.252,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.8.7.	8063	mobilização e desmobilização de infra-estrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	5.837,00
3.2.8.8.	9354	período de duas horas - diurno	496,00
3.2.8.9.	9355	período de duas horas - noturno	618,00
3.2.8.10.	9894	utilização da lanchonete do ginásio e/ou permanência de ambulantes no interior do ginásio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.8.1 a 3.2.8.9 - por período	523,00
3.3. ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL "MIE NISHI"			
3.3.1. Campo de beisebol			
3.3.1.1.	8064	campo de beisebol, por terceiros - hora diurna	80,00
3.3.1.2.	8065	campo de beisebol, por terceiros - hora noturna	159,00
3.3.1.3.	8066	campo de beisebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.1.4.	9924	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	2.526,00
3.3.2. Campo de gateball			
3.3.2.1.	8067	campo de gateball, por terceiros - hora diurna	23,00
3.3.2.2.	8068	campo de gateball, por terceiros - hora noturna	45,00
3.3.2.3.	8069	campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3. Ginásio de sumô			
3.3.3.1.	8070	ginásio de sumô - hora diurna	23,00
3.3.3.2.	8071	ginásio de sumô - hora noturna	45,00
3.3.3.3.	8072	ginásio de sumô - competições - por hora diurna	59,00
3.3.3.4.	8073	ginásio de sumô - competições - por hora noturna	80,00
3.3.3.5.	8074	ginásio de sumô - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3.6.	9925	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	2.526,00
3.3.4. Salão de ginástica			
3.3.4.1.	8075	salão de ginástica, por terceiros - hora diurna	23,00
3.3.4.2.	8076	salão de ginástica, por terceiros - hora noturna	37,00
3.3.4.3.	8077	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora diurna	66,00
3.3.4.4.	8078	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora noturna	145,00
3.3.4.5.	8079	salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.5. Filmagem ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício limbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)			
3.3.5.1.	8080	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	338,00
3.3.5.2.	8081	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	676,00
3.3.5.3.	8082	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	504,00
3.3.5.4.	8083	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	935,00
3.3.6.	9926	instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	166,00
3.4. PARQUE CERET - CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR			
3.4.1. Campos			
3.4.1.1.	9105	campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	117,00
3.4.1.2.	9106	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	153,00
3.4.1.3.	9107	campo de futebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2. Quadras			

3.4.2.1.	9111	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora diurna	51,00
3.4.2.2.	9112	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora noturna	66,00
3.4.2.3.	9113	quadra de tênis descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	792,00
3.4.2.4.	9114	quadra de tênis descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.5.	9927	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora diurna	69,00
3.4.2.6.	9928	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora noturna	99,00
3.4.2.7.	9929	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por período de 5 horas	332,00
3.4.2.8.	9930	quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.2.9.	9115	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna	23,00
3.4.2.10.	9116	quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna	37,00
3.4.2.11.	9117	quadra esportiva descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.3.		Pista de atletismo	
3.4.3.1.	9121	para treinamento - por atleta - por hora diurna	23,00
3.4.3.2.	9122	para treinamento - por atleta - por hora noturna	37,00
3.4.3.3.	9123	para competições, por terceiros - por hora diurna	332,00
3.4.3.4.	9124	para competições, por terceiros - por hora noturna	397,00
3.4.3.5.	9125	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	397,00
3.4.3.6.	9126	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	454,00
3.4.3.7.	9931	por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.3.8.	9932	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	3.630,00
3.4.4.		Piscina	
3.4.4.1.	9127	utilização por amadores/profissionais - por hora diurna por atleta	109,00
3.4.4.2.	9129	competição profissional/amadora sem cobrança de ingresso - diária	9.351,00
3.4.4.3.	9130	competição profissional/amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 8.467,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.		Ginásio Poliesportivo	
3.4.5.1.	9933	ginásio de esportes, por terceiros, por hora diurna	111,00
3.4.5.2.	9934	ginásio de esportes, por terceiros, por hora noturna	155,00
3.4.5.3.	9135	ginásio de esportes, por terceiros, período das 8:00 às 12:00 hs	951,00
3.4.5.4.	9136	ginásio de esportes, por terceiros, período das 12:00 às 16:00 hs	951,00
3.4.5.5.	9137	ginásio de esportes, por terceiros, período das 16:00 às 20:00 hs	1.188,00
3.4.5.6.	9935	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	221,00
3.4.5.7.	9936	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	265,00
3.4.5.8.	9139	eventos com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$6.314,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.4.5.9.	9140	eventos com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$6.954,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.4.5.10.	9793	eventos de competição em geral - por hora diurna	155,00
3.4.5.11.	9794	eventos de competição em geral - por hora noturna	177,00
3.4.5.12.	9795	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora diurna	589,00
3.4.5.13.	9796	eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora noturna	866,00
3.4.5.14.	9937	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	2.526,00
3.4.6.		Salas	
3.4.6.1.	9144	salão de ginástica, por terceiros - por hora diurna	23,00
3.4.6.2.	9145	salão de ginástica, por terceiros - por hora noturna	37,00
3.4.6.3.	9146	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora diurna	66,00
3.4.6.4.	9147	salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora noturna	145,00
3.4.6.5.	9148	salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.7.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.4.7.1.	9797	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora diurna	338,00
3.4.7.2.	9798	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora noturna	683,00
3.4.7.3.	9799	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora diurna	504,00
3.4.7.4.	9800	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora noturna	935,00
3.4.8.		Portaria principal (área aberta) e outras dependências	
3.4.8.1.	9801	portaria principal ou outras dependências - por hora diurna	589,00
3.4.8.2.	9802	portaria principal ou outras dependências - por hora noturna	866,00
3.4.8.3.	9938	mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	2.650,00
3.4.9.	9939	instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	166,00
3.5.		CENTRO ESPORTIVO TIETÊ	
3.5.1.		Ginásios 01, 02, 03 e 04	
3.5.1.1.	9940	ginásio de esportes, por terceiros - por hora diurna	53,00
3.5.1.2.	9941	ginásio de esportes, por terceiros - por hora noturna	105,00
3.5.1.3.	9942	ginásio de esportes, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.1.4.	9943	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	76,00
3.5.1.5.	9944	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	151,00
3.5.1.6.	9945	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.5.1.7.	9946	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.526,00
3.5.2.		Galpão de Ginástica:	
3.5.2.1.	9947	galpão de ginástica - por hora diurna	30,00
3.5.2.2.	9948	galpão de ginástica - por hora noturna	53,00
3.5.2.3.	9949	galpão de ginástica - competições - por hora diurna	38,00
3.5.2.4.	9950	galpão de ginástica - competições - por hora noturna	76,00
3.5.2.5.	9951	galpão de ginástica - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.5.2.6.	9952	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.526,00
3.5.3.		Quatro (4) quadras oficiais descobertas de tênis em saibro	
3.5.3.1.	9953	utilização por amadores - por hora diurna	66,00
3.5.3.2.	9954	utilização por amadores - por hora noturna	93,00
3.5.3.3.	9955	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	2.135,00
3.5.3.4.	9956	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.252,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.5.	9957	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.363,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.3.6.	9958	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	2.135,00
3.5.3.7.	9959	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.252,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.5.3.8.	9960	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.451,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.5.4.		Quatro (4) quadras poliesportivas descobertas	
3.5.4.1.	9961	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna:	28,00
3.5.4.2.	9962	quadra poliesportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna:	39,00
3.5.5.		Espaço para restaurante / refeitório / lanchonete (sem equipamentos), com salão, cozinha e dispensa	
3.5.5.1.	9963	utilização do espaço por um período de quatro horas - diurno ou noturno	519,00
3.5.6.		Espaço auxiliar para fornecimento de alimentação ou realização de eventos com 9 (nove) quiosques cobertos e mesas, bancos e balcões de alvenaria, além de 2 (dois) conjuntos de sanitários, depósito e sala auxiliar:	
3.5.6.1.	9964	utilização de todo espaço por 4 horas	332,00
3.5.6.2.	9965	utilização de todo espaço por 8 horas	552,00
3.5.7.		Área extensa com gramado sintético e espaço disponível para montagem de palcos de grande porte destinada à recepção de grande quantidade de público e grandes eventos:	
3.5.7.1.	9966	utilização de todo o espaço - diária	35.322,00
3.5.7.2.	9967	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - diária	12.142,00
3.5.7.3.	9968	exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas	12.142,00
3.5.8.	9971	instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	166,00

Observações:

1. Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução, em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente.
2. Os percentuais fixados serão cobrados a partir do total de ingressos declarados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, através do Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários.

4. Concessões e Permissões - Centros Esportivos - Unid. Educac. e Esport. (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.54.00.00) - SAF 22834

4.1.		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.1.1.		Campos	
4.1.1.1.	8084	campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	39,00
4.1.1.2.	8085	campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	76,00
4.1.1.3.	8086	campo de futebol, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.4.	8087	campo de futebol society, por terceiros - por hora diurna	46,00
4.1.1.5.	8088	campo de futebol society, por terceiros - por hora noturna	91,00
4.1.1.6.	8089	campo de futebol society, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.1.7.	9551	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora diurna	91,00
4.1.1.8.	9552	campo de futebol oficial com grama sintética, por terceiros - por hora noturna	136,00
4.1.1.9.	8090	campo de gateball, por terceiros - por hora diurna	24,00
4.1.1.10.	8091	campo de gateball, por terceiros - por hora noturna	46,00
4.1.1.11.	8092	campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.		Quadras	
4.1.2.1.	8093	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora diurna	53,00
4.1.2.2.	8094	quadra de tênis descobertas, por terceiros - hora noturna	69,00
4.1.2.3.	8095	quadra de tênis descobertas, por terceiros - por período de 5 horas	826,00
4.1.2.4.	8096	quadra de tênis descobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.5.	8097	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora diurna	24,00
4.1.2.6.	8098	quadra esportivas descobertas, por terceiros - hora noturna	39,00
4.1.2.7.	8099	quadra esportivas descobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.8.	8100	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora diurna	31,00
4.1.2.9.	8101	quadra esportivas cobertas, por terceiros - por hora noturna	53,00
4.1.2.10.	8102	quadra esportivas cobertas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.2.11.	8103	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora diurna	11,00
4.1.2.12.	8104	quadra de malhas e bochas, por terceiros - por hora noturna	24,00
4.1.2.13.	8105	quadra de malhas e bochas, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.		Ginásios	
4.1.3.1.	8106	ginásio de esportes, por terceiros - por hora diurna	53,00
4.1.3.2.	8107	ginásio de esportes, por terceiros - por hora noturna	106,00
4.1.3.3.	8108	ginásio de esportes, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.3.4.	8109	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	76,00
4.1.3.5.	8110	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	151,00
4.1.3.6.	8111	ginásio de esportes, para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
4.1.3.7.	9972	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.526,00
4.1.4.		Salas	
4.1.4.1.	8112	sala de ginástica, por terceiros - por hora diurna	24,00
4.1.4.2.	8113	sala de ginástica, por terceiros - por hora noturna	39,00
4.1.4.3.	8114	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora diurna	76,00
4.1.4.4.	8115	sala de ginástica, para eventos não esportivos - por hora noturna	151,00
4.1.4.5.	8116	sala de ginástica, para eventos não esportivos - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.6.	8117	sala de artes marciais - por hora diurna	31,00
4.1.4.7.	8118	sala de artes marciais - por hora noturna	53,00
4.1.4.8.	8119	sala de artes marciais - competições - por hora diurna	39,00

4.1.4.9.	8120	sala de artes marciais - competições - por hora noturna	76,00
4.1.4.10.	8121	sala de artes marciais - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.4.11.	8122	sala de musculação - por hora diurna	31,00
4.1.4.12.	8123	sala de musculação - por hora noturna	53,00
4.1.4.13.	9895	Sala de Automodelismo - por período de 4 horas	2.328,00
4.1.4.14.	9896	pista de aeromodelismo - por período de 4 horas	2.328,00
4.1.4.15.	9897	sala de ferromodelismo - por período de 4 horas	1.165,00
4.1.4.16.	9898	de plastimodelismo	583,00
4.1.5.		Pistas de atletismo	
4.1.5.1.	8124	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora diurna	24,00
4.1.5.2.	8125	pista de atletismo, por terceiros - competições - por hora noturna	46,00
4.1.5.3.	8126	pista de atletismo, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.5.4.	9973	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30hs)	2.526,00
4.1.6.		Piscinas	
4.1.6.1.	8127	piscina, por terceiros - por hora diurna	24,00
4.1.6.2.	8128	piscina, por terceiros - por hora noturna	46,00
4.1.6.3.	8129	piscina, por terceiros - competições - por hora diurna	39,00
4.1.6.4.	8130	piscina, por terceiros - competições - por hora noturna	69,00
4.1.6.5.	8131	piscina, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.7.		Ringues de boxe	
4.1.7.1.	8132	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora diurna	15,50
4.1.7.2.	8133	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - por hora noturna	24,00
4.1.7.3.	8134	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora diurna	15,50
4.1.7.4.	8135	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - competições - por hora noturna	31,00
4.1.7.5.	8136	ringue de boxe e luta livre, por terceiros - com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
4.1.8.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
4.1.8.1.	8137	de curinho institucional - por hora diurna	376,00
4.1.8.2.	8138	de curinho institucional - por hora noturna	751,00
4.1.8.3.	8139	de curinho publicitário - por hora diurna	571,00
4.1.8.4.	8140	de curinho publicitário - por hora noturna	1.066,00
4.1.9.		Outros eventos e/ou dependências	
4.1.9.1.	8141	por hora diurna	226,00
4.1.9.2.	8142	por hora noturna	451,00
4.1.9.3.	9899	Praça dos cães do C.E. Modelódromo do Ibirapuera	583,00
4.1.9.4.	9900	área externa do C.E. Modelódromo do Ibirapuera para instalação de Bancas, stands e outros - por m²	1,20
4.1.9.5.	9901	Lanchonete do C.E. Modelódromo do Ibirapuera ou venda por ambulantes - por evento ou dia	141,00
4.1.9.6.	9902	tanque de nautimodelismo - por período de 4 horas	2.328,00
4.1.10.		Cadastro de entidades esportivas	
4.1.10.1.	8143	Inicial	211,00
Observação: As Associações cadastradas na Secretaria de Esportes Lazer e Recreação terão isenção da taxa anual de renovação bem como para a utilização das quadras descobertas das unidades esportivas.			
5. Unidades Esportivas da SEME (RUBRICA 1339.99.64.00.00) - SAF 22835			
5.1.		CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	
5.1.1.		Campos	
5.1.1.1.	8153	campo de futebol - para treinamento - por hora diurna	196,00
5.1.1.2.	8154	campo de futebol - para treinamento - por hora noturna	342,00
5.1.1.3.	8155	campo de futebol - para competições de futebol - por hora diurna	260,00
5.1.1.4.	8156	campo de futebol - para competições de futebol - por hora noturna	380,00
5.1.1.5.	8157	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora diurna	1.071,00
5.1.1.6.	8158	campo de futebol - para outros eventos esportivos - por hora noturna	1.502,00
5.1.1.7.	8159	campo de futebol - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	1.813,00
5.1.1.8.	8160	campo de futebol - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	2.157,00
5.1.1.9.	8161	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	167,00
5.1.1.10.	8162	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	291,00
5.1.1.11.	8163	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	208,00
5.1.1.12.	8164	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	401,00
5.1.1.13.	8165	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora diurna	236,00
5.1.1.14.	8166	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora noturna	443,00
5.1.1.15.	8167	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	346,00
5.1.1.16.	8168	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	664,00
5.1.2.		Quadras	
5.1.2.1.	8169	para treinamento esportivo - por hora diurna	153,00
5.1.2.2.	8170	para treinamento esportivo - por hora noturna	305,00
5.1.2.3.	8171	para competições - por hora diurna	250,00
5.1.2.4.	8172	para competições - por hora noturna	498,00
5.1.2.5.	8173	para realização de outros eventos esportivos - por hora diurna	622,00
5.1.2.6.	8174	para realização de outros eventos esportivos - por hora noturna	916,00
5.1.2.7.	8175	para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	708,00
5.1.2.8.	8176	para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	1.019,00
5.1.3.		Salão de ginástica artística	
5.1.3.1.	8177	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.3.2.	8178	para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.3.3.	8179	para competições - por hora diurna	940,00
5.1.3.4.	8180	para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.4.		Pista de atletismo	
5.1.4.1.	8181	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.4.2.	8182	para treinamento - por atleta - por hora noturna	113,00
5.1.4.3.	8183	para competições - por hora diurna	554,00
5.1.4.4.	8184	para competições - por hora noturna	743,00
5.1.4.5.	8185	para realização de outros eventos - por hora diurna	898,00
5.1.4.6.	8186	para realização de outros eventos - por hora noturna	1.598,00
5.1.5.		Piscina olímpica coberta e aquecida	
5.1.5.1.	8187	para treinamento - por atleta - por hora diurna	147,00
5.1.5.2.	8188	para treinamento - por atleta - por hora noturna	190,00
5.1.5.3.	8189	para competições diurnas - por hora	940,00
5.1.5.4.	8190	para competições noturnas - por hora	1.623,00
5.1.6.		Academia de boxe	
5.1.6.1.	8193	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.6.2.	8194	para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.6.3.	8195	para competições - por hora diurna	940,00
5.1.6.4.	8196	para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.7.		Academia de judô	
5.1.7.1.	8197	dojô para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.7.2.	8198	dojô para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.7.3.	8199	dojô para competições - por hora diurna	940,00
5.1.7.4.	8200	dojô para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.8.		Audatório A	
5.1.8.1.	8201	evento - por hora diurna	450,00
5.1.8.2.	8202	evento - por hora noturna	554,00
5.1.9.		Filmagem e/ou fotografia	
5.1.9.1.	8204	de curinho institucional/publicitário - por hora diurna	774,00
5.1.9.2.	8205	de curinho institucional/publicitário - por hora noturna	1.285,00
5.1.10.		Sala de luta olímpica	
5.1.10.1.	9149	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.10.2.	9150	para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.10.3.	9151	para competições - por hora diurna	940,00
5.1.10.4.	9152	para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.11.		Sala de preparação física	
5.1.11.1.	9618	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.11.2.	9619	para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.11.3.	9620	para competições - por hora diurna	998,00
5.1.11.4.	9621	para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.12.		Audatório B	
5.1.12.1.	9622	evento - por hora diurna	122,00
5.1.12.2.	9623	evento - por hora noturna	226,00
5.2.		PARQUE DAS BICICLETAS	
5.2.1.	8191	eventos - diária	20.101,00
5.2.2.	8192	montagem e desmontagem/infra-estrutura para realização de evento	4.280,00
5.3.		OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	
5.3.1.	9903	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$111,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.3.2.	9904	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos não integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$166,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.4.		JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL	
5.4.1.	9974	Recurso ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - STJDM de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - TJDM, no âmbito de julgamento de infrações aos regulamentos das competições esportivas patrocinadas pela SEME	221,00
5.5.		CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER	
5.5.1.		Campos	
5.5.1.1.	4001	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	167,00
5.5.1.2.	4002	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	291,00
5.5.1.3.	4003	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	208,00
5.5.1.4.	4004	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	401,00
5.5.1.5.	4005	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora diurna	236,00
5.5.1.6.	4006	campo de futebol society - para outros eventos esportivos - por hora noturna	443,00
5.5.1.7.	4007	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	346,00
5.5.1.8.	4008	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	664,00
5.5.2.		Pista de atletismo	

17.1.6.3.2.	9426	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	91,00
17.1.6.3.3.	9427	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	123,00
17.1.6.3.4.	9428	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	141,00
17.1.7.		Da remoção e estadia de veículo apreendido	
17.1.7.1.		Remoção de veículos	
17.1.7.1.1.	9533	motocicletas e assemblados	91,00
17.1.7.1.2.	9534	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	576,00
17.1.7.1.3.	9535	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	1.289,00
17.1.7.1.4.	9536	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	3.005,00
17.1.7.2.		Estadia a cada 12 horas	
17.1.7.2.1.	9537	motocicletas e assemblados	23,00
17.1.7.2.2.	9538	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	46,00
17.1.7.2.3.	9539	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	83,00
17.1.7.2.4.	9540	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	173,00
17.1.8.		Outros	
17.1.8.1.	9541	declaração para todos os fins	34,00
17.1.8.2.	9542	cartão / selo de identificação	36,00
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	112,00
17.1.8.3.2.	9544	proprietário de veículo anualmente	19,00
17.1.8.4.	9545	segundas vias dos itens acima especificados	261,00

Observações:

- a) Será dispensada da cobrança nos itens relacionados abaixo, quando:
17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;
17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;
17.1.1.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;
17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;
17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.
b) As OIA's - Organismos de Inspeções Autorizadas poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.

18. Receita de Registro de Profissionais e Firms (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.11.00) - SAF 22342

18.1.		REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS, EM GERAL	
18.1.1.	8446	por registro	isento
18.1.2.	8446	renovações e alterações do registro cadastral	isento
18.1.3.	8447	registro de empregados	isento

19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.12.00) - SAF 22343

19.1.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.1.1.	8448	DE PRÓPRIO MUNICIPAL	53,00
19.1.2.		Feiras Livres (Ocupação de área e serviços gerais por grupo de atividade) - Preço anual por m² e padrão.	
19.1.2.1.		Padrão 1	
19.1.2.1.1.	9188	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	24,00
19.1.2.1.2.	9189	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	22,00
19.1.2.1.3.	9190	grupos 7 e 16	17,00
19.1.2.1.4.	9191	grupos 11 e 12	39,00
19.1.2.1.5.	9192	grupo 13 e 25	46,00
19.1.2.1.6.	9193	grupo 14.01	36,00
19.1.2.1.7.	9194	grupo 14.02	34,00
19.1.2.1.8.	9195	grupos 15.01 e 15.02	38,00
19.1.2.1.9.	9197	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	13,00
19.1.2.1.10.	9198	grupos 22.01; 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07	13,00
19.1.2.1.11.	9632	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	13,50
19.1.2.1.12.	9261	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	13,50
19.1.2.2.		Padrão 2	
19.1.2.2.1.	9199	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	19,50
19.1.2.2.2.	9200	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	18,00
19.1.2.2.3.	9201	grupos 07 e 16	13,50
19.1.2.2.4.	9202	grupos 11 e 12	34,00
19.1.2.2.5.	9203	grupo 13 e 25	38,00
19.1.2.2.6.	9204	grupo 14.01	30,00
19.1.2.2.7.	9205	grupo 14.02	29,00
19.1.2.2.8.	9206	grupos 15.01 e 15.02	31,00
19.1.2.2.9.	9208	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	10,50
19.1.2.2.10.	9209	grupos 22.01; 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07	10,50
19.1.2.2.11.	9633	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	10,50
19.1.2.2.12.	9262	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	10,50
19.1.2.3.		Padrão 3	
19.1.2.3.1.	9210	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	16,50
19.1.2.3.2.	9211	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	15,00
19.1.2.3.3.	9212	grupos 07 e 16	12,00
19.1.2.3.4.	9213	grupos 11 e 12	28,00
19.1.2.3.5.	9214	grupo 13 e 25	33,00
19.1.2.3.6.	9215	grupo 14.01	26,00
19.1.2.3.7.	9216	grupo 14.02	25,00
19.1.2.3.8.	9217	grupos 15.01 e 15.02	27,00
19.1.2.3.9.	9219	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	8,50
19.1.2.3.10.	9976	grupos 22.01; 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07	8,50
19.1.2.3.11.	9634	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	9,00
19.1.2.3.12.	9263	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	9,00
19.1.3.		Mercados, sacolões da Prefeitura e Centrais de Abastecimento (ocupação de área e coleta de lixo) - preço anual por m²	
19.1.3.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.1.3.1.1.	8457	produtos hortifrutícolas	386,00
19.1.3.1.2.	8458	outros produtos	474,00
19.1.3.1.3.	9720	lanchonete e similares	494,00
19.1.3.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.1.3.2.1.	8459	produtos hortifrutícolas	371,00
19.1.3.2.2.	8460	outros produtos	474,00
19.1.3.2.3.	9721	lanchonete e similares	494,00
19.1.3.3.		Mercado Cantareira - Kinjo Yamato	
19.1.3.3.1.	8461	produtos hortifrutícolas	249,00
19.1.3.3.2.	8462	outros produtos	358,00
19.1.3.3.3.	9722	lanchonete e similares	374,00
19.1.3.4.		Mercados: Guaiunases, Penha, Pinheiros, Piratuba e Vila Maria	
19.1.3.4.1.	8463	produtos hortifrutícolas	114,00
19.1.3.4.2.	8464	outros produtos	142,00
19.1.3.4.3.	9723	lanchonetes e similares	154,00
19.1.3.5.		Mercado Sapopemba	
19.1.3.5.1.	9745	produtos hortifrutícolas	114,00
19.1.3.5.2.	9746	outros produtos	148,00
19.1.3.5.3.	9747	lanchonetes e similares	159,00
19.1.3.6.		Mercados: Ipiranga, Santo Amaro e Vila Formosa	
19.1.3.6.1.	9635	produtos hortifrutícolas	119,00
19.1.3.6.2.	9636	outros produtos	153,00
19.1.3.6.3.	9748	lanchonetes e similares	159,00
19.1.3.7.		Mercado Teotônio Vilela	
19.1.3.7.1.	9749	produtos hortifrutícolas	119,00
19.1.3.7.2.	9750	outros produtos	146,00
19.1.3.7.3.	9751	lanchonetes e similares	159,00
19.1.3.8.		Mercados: São Miguel e Tucuruvi	
19.1.3.8.1.	9264	produtos hortifrutícolas	125,00
19.1.3.8.2.	9265	outros produtos	158,00
19.1.3.8.3.	9752	lanchonetes e similares	165,00
19.1.3.9.		Mercado: Central Leste de Abastecimento	
19.1.3.9.1.	8465	mercado Central Leste - atacado/semi-atacado	153,00
19.1.3.9.2.	8466	mercado Central Leste - varejo	114,00
19.1.3.10.	9977	Mercado: Central de Abastecimento Pátio do Pari	235,00
19.1.3.11.		Sacolões - ocupação de área em sacolões	
19.1.3.11.1.	9637	sacolão Santo Amaro	100,00
19.1.3.11.2.	9638	sacolão São Miguel	100,00
19.1.3.11.3.	9639	sacolão Brigadeiro	50,00
19.1.3.11.4.	9296	sacolão: Butantã, Estrada do Sabão e Freguesia do Ó	76,00
19.1.3.11.5.	9640	sacolão: Avarandava e COHAB Adventista	50,00
19.1.3.11.6.	9753	sacolão Bela Vista	50,00
19.1.3.11.7.	9641	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	26,00
19.1.3.11.8.	9642	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	26,00
19.1.3.12.		Sacolão: ocupação de área em anexo do sacolão	
19.1.3.12.1.	9643	sacolão Santo Amaro	146,00
19.1.3.12.2.	9644	sacolão São Miguel	158,00
19.1.3.12.3.	9754	sacolão São Miguel - lanchonetes e similares	165,00
19.1.3.12.4.	9645	sacolão: Brigadeiro, Butantã, Estrada do Sabão	88,00
19.1.3.12.5.	9650	sacolão: Avarandava, Bela Vista, COHAB Adventista, Freguesia do Ó	88,00
19.1.3.12.6.	9651	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	83,00
19.1.3.12.7.	9652	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	26,00
19.1.3.13.	8469	sacolões e mercados - ocupação de área destinada a estacionamento	10% do maior preço cobrado no respectivo mercado/sacolão
19.1.3.14.		Bancas - por m²	
19.1.3.14.1.	9221	produtos hortifrutícolas	58,00
19.1.3.14.2.	9222	outros produtos	63,00
19.1.3.15.		Módulos - por m²	
19.1.3.15.1.	9223	produtos hortifrutícolas	110,00
19.1.3.15.2.	9224	outros produtos	143,00
19.1.3.16.	8470	ocupação de área de postos bancários / caixas eletrônicos	657,00
19.1.3.17.	8471	depósito	20% do menor valor cobrado no mercado/sacolão
19.2.		PROJETO AMBULANTES DA CIDADE DE SÃO PAULO	
19.2.1.	8472	emissão de Termo de Permissão de Uso - TPU	227,00
19.2.2.	8473	TPU para instalação de quiosques e cabinas de "fotos rápidas" e "cartões de visita expresso"	227,00
19.2.3.	8474	TPU para a instalação de bancas de jornais e revistas	227,00
19.2.4.	9978	TPU para comida de rua	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 44 do Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 2014

26.5.3.3.	9784	Atualização de Dados - por registro	50,00
26.5.3.4.	4057	2ª via de Cartão - por registro	22,00
26.5.3.5.	9785	Atualização de Dados - por veículo	39,00
26.6.		OUTROS SERVIÇOS	
26.6.1.	9788	Certidão de Disposição de Resíduos - por certidão	122,00
26.6.2.	9789	Atestado de Capacidade Técnica - por atestado	171,00
26.6.3.	4058	Autorização de Coleta de Resíduos de Saúde Eventual - por evento	54,00
26.6.4.	4059	Cópia reprográfica comum - medida até 28cm x 43 cm - por página	0,18
26.6.5.	4060	Recepção de documentos para autuação - pelas 03 primeiras folhas - por autuação	17,50
26.6.6.	4061	Recepção de documentos para autuação - por folha adicional - por folha	1,70

Observações:

a). Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo ficam dispensados do recolhimento dos preços públicos relativos aos seguintes itens:

- 26.4.1.1. - Registro Novo ou Renovação
- 26.4.1.2. - Atualização de Dados
- 26.4.1.3. - 2ª via de Certificado de Cadastro
- 26.4.2.1. - Registro Novo ou Renovação
- 26.4.2.2. - Atualização de Dados
- 26.4.2.3. - 2ª via de Certificado de Cadastro
- 26.6.1. - Certidão de Disposição de Resíduos

27. Outros Serviços (RUBRICA DA RECEITA 1600.99.69.00.00) - SAF 22350			
27.1.	8515	ABERTURA GÁRGULAS	15,50
27.2.		APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
27.2.1.		Transporte	
27.2.1.1.	8516	cães	13,00
27.2.1.2.	9659	gatos	13,00
27.2.1.3.	8517	suínos	305,00
27.2.1.4.	8518	caprinos e ovinos	305,00
27.2.1.5.	8519	equídeos e bovídeos	762,00
27.2.1.6.	8520	animais selvagens	47,00
27.2.1.7.	8521	animais exóticos	47,00
27.2.1.8.	9660	outros animais domésticos	47,00
27.2.1.9.	9661	aves domésticas	4,50
27.2.2.		Registro ou atestado	
27.2.2.1.	8522	cães e gatos	2,50
27.2.2.2.	8523	suínos	47,00
27.2.2.3.	8524	caprinos e ovinos	47,00
27.2.2.4.	8525	equídeos e bovídeos	47,00
27.2.2.5.	9662	aves domésticas	5,70
27.2.3.		Diárias	
27.2.3.1.	8527	cães	13,00
27.2.3.2.	9663	gatos	11,00
27.2.3.3.	8528	suínos	305,00
27.2.3.4.	8529	caprinos e ovinos	305,00
27.2.3.5.	8530	equídeos e bovídeos	381,00
27.2.3.6.	8531	animais selvagens	8,00
27.2.3.7.	8532	animais exóticos	8,00
27.2.3.8.	9664	outros animais domésticos	8,00
27.2.4.	8533	adoção de animais - por animal	21,00
27.2.5.		Eutanásia	
27.2.5.1.	8535	cães	25,00
27.2.5.2.	8536	gatos	23,00
27.2.5.3.	8537	caprinos e ovinos	305,00
27.2.5.4.	9087	equídeos e bovídeos	457,00
27.3.		ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIOS, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADES PARTICULARES	
27.3.1.		Remoção - diâmetro da árvore	
27.3.1.1.	9983	menor ou igual a 20 centímetros	571,00
27.3.1.2.	9984	maior que 20 centímetros e menor ou igual a 40 centímetros	918,00
27.3.1.3.	9985	maior que 40 centímetros e menor ou igual a 60 centímetros	1.792,00
27.3.1.4.	9986	maior que 60 centímetros e menor ou igual a 80 centímetros	3.419,00
27.3.1.5.	9987	maior que 80 centímetros	6.837,00
27.3.2.		Transplante	
27.3.2.1.	8539	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	317,00
27.3.2.2.	8541	de médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura entre 6 e 8 m)	790,00
27.3.2.3.	8543	de grande porte (circunferência acima de 1,20 m, altura acima de 8 m)	1.263,00
27.3.3.	8544	fornecimento de muda de árvore com até 2,50 m de altura, e respectivo plantio	200,00
27.3.4.	8545	fornecimento de protetor metálico ou tutor de madeira e respectiva colocação	135,00
27.4.	8393	CONSULTA SUBMETIDA À COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO	792,00
27.5.	9531	Consulta Submetida a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e Parcelamento do Solo - CAIEPS	843,00
27.6.	9665	Consulta Técnica Submetida à Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR	799,00
27.7.		DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	
27.7.1.	8546	remoção - por homem/hora	12,50
27.7.2.		transporte - por quilômetro rodado	
27.7.2.1.	8547	utilitários e caminhonetes	3,70
27.7.2.2.	8548	caminhões	8,20
27.7.3.		Diária	
27.7.3.1.	8549	painéis - por m²	3,30
27.7.3.2.	8550	outros bens - por m²	3,30
27.7.4.		Motonetas, lambretas, motocicletas e outros	
27.7.4.1.	8551	diária	2,10
27.7.4.2.	8552	condução	3,30
27.7.5.		Mercadorias em geral	
27.7.5.1.	8553	diária	1,90
27.7.5.2.	8554	condução	3,10
27.7.6.		Banca oficial de ambulantes	
27.7.6.1.	8555	diária	3,10
27.7.6.2.	8556	condução	9,50
27.7.7.		Banca de jornais	
27.7.7.1.	8557	diária	4,80
27.7.7.2.	8558	condução	18,50
27.7.8.		Automóvel	
27.7.8.1.	8559	diária	4,80
27.7.8.2.	8560	condução	18,50
27.7.9.	8563	utilitários, caminhonetes e similares - diária	30,00
27.7.10.	8564	caminhões - diária	38,00
27.8.		DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS E PROVENIENTES DE RETOMADA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
27.8.1.	8565	Remoção - por homem/hora	3,30
27.8.2.		Transporte - por quilômetro rodado	
27.8.2.1.	8566	veículos de frota municipal, caminhonetes e veículos de médio porte	2,50
27.8.2.2.	8567	caminhões	3,30
27.8.2.3.	8568	veículo contratado especialmente	o que for cobrado pelo transportador
27.8.3.		Armazenagem	
27.8.3.1.	8569	veículo de qualquer tipo - diária, por unidade	4,90
27.8.3.2.	8570	depósito e armazenamento de bens móveis - diária por m²	3,30
27.8.3.3.	8571	outros bens - diária por m²	3,30
27.8.4.	8572	seguro - sobre transporte, incêndio, furto e/ou roubo	o que for cobrado pela seguradora
27.9.		ENCADERNAÇÕES	
27.9.1.	8573	Espiral - até 100 folhas	8,50
27.9.2.	8574	Espiral - de 100 até 200 folhas	9,80
27.9.3.	8575	Espiral - acima de 200 folhas	13,00
27.10.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES	
27.10.1.		Análise	
27.10.1.1.	8576	atanolemia	78,00
27.10.1.2.	8577	metanolemia	78,00
27.10.1.3.	8578	paracetamol sanguíneo	78,00
27.10.1.4.	8579	ácido acetil salicílico em sangue	99,00
27.10.1.5.	8580	acetilcolinesterase plasmática	46,00
27.10.1.6.	8581	acetilcolinesterase eritrocitária	46,00
27.10.1.7.	8582	Dapsoneemia	57,00
27.10.1.8.	8583	metemoglobina	46,00
27.10.1.9.	8584	Reinhe-LG e V	46,00
27.10.1.10.	9666	cromatografia em camada delgada	99,00
27.10.1.11.	9667	teste multidroga imunocromatográfico para drogas de abuso	50,00
27.10.1.12.	9668	teste individual imunocromatográfico para drogas de abuso	29,00
27.10.1.13.	9669	Paracetol qualitativo	42,00
27.11.		EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
27.11.1.		Parasitológico	
27.11.1.1.	8585	parasitologia de fezes	25,00
27.11.1.2.	8586	leishmaniose	41,00
27.11.1.3.	8587	micológico	41,00
27.11.2.		Provas sorológicas	
27.11.2.1.	8588	soroaglutinação humana para brucelose	41,00
27.11.2.2.	8589	soroneutralização humana e animal para raiva	41,00
27.11.2.3.	8590	sorologia humana e animal microscópica para leptospirose	41,00
27.11.2.4.	8591	sorologia humana e animal para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	41,00
27.11.2.5.	8592	sorologia humana para toxocaríase	41,00
27.11.2.6.	9225	soroneutralização para raiva animal, trânsito internacional	187,00
27.11.2.7.	9170	sorologia animal para febre maculosa brasileira	39,00
27.11.3.		Provas moleculares	
27.11.3.1.	9294	reação em cadeia da polimerase (PCR) para diagnóstico de leishmaniose, raiva e leptospirose	81,00
27.12.		EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS	
27.12.1.		Águas	
27.12.1.1.	8593	análise microbiológica de potabilidade	88,00
27.12.1.2.	8594	análise físico-química de potabilidade	220,00
27.12.1.3.	8595	análise de potabilidade (química e bacteriológica)	293,00
27.12.1.4.	8596	análise microbiológica para água mineral	220,00
27.12.1.5.	8598	análise físico-química para água mineral	132,00

27.12.1.6.	8599	análise de água mineral físico-química e bacteriológica	381,00
27.12.1.7.	8600	análise de flúor	105,00
27.12.1.8.	8601	análise de resíduos organoclorados	520,00
27.12.1.9.	8602	análise de resíduos organofosforados	520,00
27.12.1.10.	8603	análise de contaminantes inorgânicos (cádmio, chumbo, cobre, ferro, zinco, mercúrio) - preço de cada determinação	88,00
27.12.1.11.	8604	análise de água de piscina	88,00
27.12.2.		Alimentos e bebidas	
27.12.2.1.	8605	composição centesimal (glicídios, lipídios, protídios, resíduos minerais fixos e umidade)	209,00
27.12.2.2.	8606	açúcares e produtos correlatos (açúcar, bala, bombom e similares, mel e xarope) - análise físico-química	261,00
27.12.2.3.	8607	bebidas alcoólicas, refrescos e refrigerantes - análise físico-química	261,00
27.12.2.4.	8608	carnes e pescados (in natura) - análise físico-química	105,00
27.12.2.5.	8609	cereais e amiláceos (farinhas, biscoitos e bolachas, macarrão, pães, pós para sobremesa) - análise físico-química	209,00
27.12.2.6.	8610	condimentos ou temperos, ervas, sal e vinagre - análise físico-química	174,00
27.12.2.7.	8611	derivados de carnes e pescados - análise físico-química	209,00
27.12.2.8.	8612	frutas e produtos de frutas (doce em pasta, geleias, frutas secas, frutas cristalizadas) - análise físico-química	174,00
27.12.2.9.	8613	hortaliças processadas e sopas desidratadas - análise físico-química	122,00
27.12.2.10.	8614	leite e derivados (queijo, manteiga, margarina), sorvetes - análise físico-química	261,00
27.12.2.11.	8615	léos e gorduras (compostos gordurosos, banha) - análise físico-química	347,00
27.12.2.12.	8616	outros produtos de frutas (coco ralado, leite de coco, cacau e derivados, café, derivados de tomate, guaraná, suco de frutas) - análise físico-química	278,00
27.12.2.13.	8617	exame histológico para alimentos em geral	131,00
27.12.2.14.	8618	exame microscópico para determinação de matérias estranhas em alimentos em geral	261,00
27.12.2.15.	8619	análise microbiológica (contagem de mesófilas, coliformes totais a 35°C, coliformes termotolerantes a 45°C, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostrídios sulfito redutores a 46°C, Salmonella sp, bolores e leveduras)	295,00
27.12.2.16.	8620	contagem de bactérias em placas, para cada temperatura	53,00
27.12.2.17.	8621	bactérias do grupo coliformes totais	61,00
27.12.2.18.	8622	bactérias do grupo coliformes termotolerantes	61,00
27.12.2.19.	8623	determinação de E.coli	88,00
27.12.2.20.	8624	determinação de Estafilococos coagulase positiva	70,00
27.12.2.21.	8625	determinação de Bacillus cereus	70,00
27.12.2.22.	8626	determinação de Clostridio sulfito redutores a 46°C	70,00
27.12.2.23.	8627	determinação de Salmonella sp	70,00
27.12.2.24.	8628	determinação de Vibrio cholerae	88,00
27.12.2.25.	8629	determinação de bolores e leveduras	53,00
27.12.2.26.	8630	determinação de Shigella sp	88,00
27.12.2.27.	8631	determinação de Listeria monocytogenes	88,00
27.12.2.28.	8632	determinação de Vibrio parahaemolyticus	70,00
27.12.2.29.	8633	determinação de outras enterobactérias	88,00
27.12.2.30.	8634	características sensoriais	166,00
27.12.2.31.	9171	Ph	52,00
27.12.2.32.	9172	acidez	52,00
27.12.2.33.	9173	granulometria	74,00
27.12.3.		Aditivos alimentares	
27.12.3.1.	8635	ácido sórbico e ácido benzóico - preço para cada determinação	174,00
27.12.3.2.	8636	bromatos	157,00
27.12.3.3.	8637	butil hidroxianisol (BHA)	105,00
27.12.3.4.	8638	corantes artificiais	157,00
27.12.3.5.	8639	díóxido de enxofre	140,00
27.12.3.6.	8640	formaldeído	88,00
27.12.3.7.	8641	galato de propila	88,00
27.12.3.8.	8642	nitrito/nítrito (prova quantitativa)	157,00
27.12.3.9.	8643	nítrito (prova qualitativa)	53,00
27.12.3.10.	8644	sacarina, ciclamatos	226,00
27.12.3.11.	8645	sulfitos	88,00
27.12.4.		Nutrientes e contaminantes	
27.12.4.1.	8646	afatoxinas	174,00
27.12.4.2.	8647	contaminantes inorgânicos(cádmio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, zinco e outros) - preço para cada determinação	88,00
27.12.4.3.	8648	determinação de mercúrio	347,00
27.12.4.4.	8649	metanol em bebidas alcoólicas	261,00
27.12.4.5.	8650	minerais (cálcio, ferro, fósforo, magnésio)-preço para cada determinação	105,00
27.12.5.		Pesticidas	
27.12.5.1.	8651	resíduos de pesticidas organoclorados	520,00
27.12.5.2.	8652	resíduos de pesticidas organofosforados	520,00
27.12.6.		Análises complementares	
27.12.6.1.	8658	amido	174,00
27.12.6.2.	8659	cafeína	174,00
27.12.6.3.	8660	caseína	174,00
27.12.6.4.	8661	colesterol	174,00
27.12.6.5.	8662	fibra bruta	174,00
27.13.	9571	Ficha Técnica	129,00
27.14.		IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	
27.14.1.		Cadernos do Departamento de Edificações	
27.14.1.1.	8667	caderno de encargos - por volume	58,00
27.14.1.2.	8670	especificações e detalhes - cópia reprográfica - por folha	0,30
27.14.2.		Manuais e formulários relativos às normas de segurança	
27.14.2.1.	8671	manual de orientação ao atendimento das normas de segurança	79,00
27.14.3.	8673	orientações normativas de equipamento de sistema de segurança contra incêndio	40,00
27.14.4.	8674	Mapa Oficial da Cidade, complementado com volume contendo o índice de logradouros - em meio gráfico	551,00
27.14.5.	8675	Mapa Oficial da Cidade - em meio digital	93,00
27.14.6.		Mapas do Município de São Paulo (escalas variadas)	
27.14.6.1.	8676	com os limites das Subprefeituras - tamanho A0	31,00
27.14.6.2.	8677	com os limites das Subprefeituras - tamanho A1	18,50
27.14.6.3.	8678	com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A0	31,00
27.14.6.4.	8679	com os limites dos Distritos Municipais - tamanho A1	18,50
27.14.6.5.	8680	com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais-tamanho A0	31,00
27.14.6.6.	8681	com os limites das Subprefeituras e dos Distritos Municipais-tamanho A1	18,50
27.14.6.7.	8682	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A0	31,00
27.14.6.8.	8683	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias e o Metrô - tamanho A1	18,50
27.14.6.9.	8684	com referências urbanas - tamanho A0	31,00
27.14.6.10.	8685	com referências urbanas - tamanho A1	18,50
27.14.6.11.	8686	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A0	31,00
27.14.6.12.	8687	com o Sistema Viário Principal, as Ferrovias, o Metrô e as referências urbanas - tamanho A1	18,50
27.14.6.13.	8688	com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios)-tamanho A0	31,00
27.14.6.14.	8689	com os Distritos Municipais e equipamentos sociais (educação, saúde, cultura, esportes, abastecimento, áreas verdes e cemitérios)-tamanho A1	18,50
27.14.6.15.	8690	demais mapas - tamanho A0	29,00
27.14.6.16.	8691	demais mapas - tamanho A1	18,00
27.14.6.17.	8692	demais mapas - tamanho A2	9,20
27.14.6.18.	8693	demais mapas - tamanho A3	5,50
27.14.6.19.	8694	demais mapas - tamanho A4	2,80
27.15.	8695	Rebaixamento De Guias - Por Metro Linear	15,00 mais o valor da guia estipulado na Tabela de Custos unitários de Infraestrutura vigente - SIURB
27.16.		SUBSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO POR BOCA DE LEÃO	
27.16.1.	9174	Simplex	1.654,00
27.16.2.	9790	Dupla	2.313,00
27.17.		REMOÇÃO DE ANÚNCIOS IRREGULARES	
27.17.1.	8696	Anúncios de pequeno e médio porte (até 30 m ² e/ou 6m de altura do tipo outdoor)	524,00
27.17.2.	8697	Anúncios de grande porte, tipo "lôten": front light ou back light (altura superior a 6m)	5.231,00
27.18.	8698	SERVIÇOS GERAIS (vigilância, limpeza e higienização dos mercados e demais equipamentos de abastecimento, consumo de água e energia elétrica)	o valor resultante do rateio entre permissionários do mesmo equipamento
27.19.	8699	Substituição de Chapa de Identificação em Aparelho de Transporte Vertical	29,00
28. Outras Receitas / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1990.99.01.00.00) - SAF 334			
28.1.		CESSÃO DE ACERVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
28.1.1.	9573	emissão de certidões	11,00
28.1.2.		Imagens fotográficas ou reproduções de imagens - por unidade	
28.1.2.1.	9584	para fins de pesquisa acadêmica	28,00
28.1.2.2.	9585	para edições com até 2000 exemplares	111,00
28.1.2.3.	9586	para fins comerciais ou edições acima de 2000 exemplares	221,00
28.1.2.4.	9587	para fins não comerciais	56,00
28.1.2.5.	9588	para fins publicitários - por semestre*	1.656,00
28.1.3.		Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais da SMC - por unidade	
28.1.3.1.	9574	para fins de pesquisa acadêmica	11,00
28.1.3.2.	9575	para fins comerciais ou para edições com até 2000 exemplares	111,00
28.1.3.3.	9576	para fins comerciais ou edições acima de 2000 exemplares	221,00
28.1.3.4.	9577	para fins não comerciais	56,00
28.1.3.5.	9578	para fins publicitários - por unidade/por semestre*	1.104,00
28.1.3.6.	9988	para fins de produção cinematográfica com patrocínio e com fim comercial	332,00
28.1.3.7.	9989	para fins de produção cinematográfica sem patrocínio e com fim comercial	221,00
28.1.3.8.	9990	para fins de produção cinematográfica com patrocínio e sem fim comercial	221,00
28.1.3.9.	9991	para inclusão em sites com fins comerciais	332,00
28.1.3.10.	9992	para inclusão em sites sem fins comerciais	221,00
28.1.4.		Reprodução de plantas e mapas - por unidade	
28.1.4.1.	9579	para fins de pesquisa acadêmica	34,00
28.1.4.2.	9580	para fins comerciais ou para edições com até 2000 exemplares	332,00
28.1.4.3.	9581	para fins comerciais ou edições acima de 2000 exemplares	552,00
28.1.4.4.	9582	para fins não comerciais ou jornalísticos	221,00
28.1.4.5.	9583	para fins publicitários - por unidade/por semestre*	2.208,00
28.1.5.		Duplicação de material audiovisual - por minuto ou fração	
28.1.5.1.	9596	para fins comerciais	111,00
28.1.5.2.	9597	para fins não comerciais ou jornalísticos	11,00
28.1.5.3.	9598	para fins publicitários - por semestre*	1.104,00
28.1.6.		Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - empréstimo mensal, por obra	
28.1.6.1.	9602	exposições com patrocínio, por dia e por hora	27,00
28.1.6.2.	9603	exposições sem patrocínio, por dia e por hora	19,00

29.3.8.		Parque do Povo (Mário de Pimenta Camargo) - áreas do parque	
29.3.8.1.	9276	por dia de evento	7.448,00
29.3.8.2.	9735	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	3,20
29.3.8.3.	9736	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	4,50
29.3.8.4.	9737	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento	5,10
29.3.8.5.	9738	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento	8,80
29.3.8.6.	9743	montagem e desmontagem de evento - por dia	746,00
29.3.9.		Demais parques - áreas dos parques	
29.3.9.1.	9324	por dia de evento	3.104,00
29.3.9.2.	9739	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	3,20
29.3.9.3.	9740	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	4,50
29.3.9.4.	9741	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento	5,10
29.3.9.5.	9742	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento	8,80
29.3.9.6.	9496	montagem e desmontagem de evento - por dia	622,00
29.3.10.		Parque Ibirapuera	
29.3.10.1.	9326	Área de Eventos - por dia de evento	22.341,00
29.3.10.2.	9327	Praça de Eventos do Auditório Ibirapuera - por dia de evento	68.265,00
29.3.10.3.	9271	Área da Ponte de Ferro - por dia de evento	6.207,00
29.3.10.4.	9272	Bosque da Figueira (em frente ao Pavilhão das Culturas Brasileiras) - por dia de evento	18.618,00
29.3.10.5.	9329	Serraia - por dia de evento	31.029,00
29.3.10.6.		Marquise, Arena de Eventos, Serraia e outros espaços: alamedas, praças, lagos ou bosques	
29.3.10.6.1.	9330	para utilização de área superior a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	4,50
29.3.10.6.2.	9331	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m ² - por m ² e por dia de evento	5,70
29.3.10.6.3.	9325	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m ² - por m ² e por dia de evento	6,30
29.3.10.6.4.	9332	para utilização de área inferior a 1.000 m ² - por m ² e por dia de evento	13,00
29.3.10.6.5.	9339	montagem e desmontagem de evento de todos os espaços do Parque Ibirapuera - por dia	4.593,00
29.4.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONÓ-FOTO-CINEMATográfico COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.4.1.		Parque Ibirapuera	
29.4.1.1.	9340	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas - por ambiente utilizado	1.242,00
29.4.1.2.	9341	segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00 horas - por ambiente utilizado	2.483,00
29.4.1.3.	9273	áreas de apoio utilizadas para foto/filmagem	684,00
29.4.2.		Demais parques	
29.4.2.1.	9344	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas	684,00
29.4.2.2.	9345	segunda a sexta-feira das 18:00 às 24:00 horas	1.366,00
29.4.2.3.	9346	as áreas de apoio utilizadas para foto / filmagem	684,00
29.5.		PLANETÁRIOS MUNICIPAIS	
29.5.1.		Planetário do Carmo	
29.5.1.1.		Valor do ingresso para sessões:	
29.5.1.1.1.	9997	irteira	isento
29.5.1.1.2.	9998	meia	isento
29.5.1.2.	9349	uso do saguão do Planetário para eventos de um dia	10.134,00
29.5.1.3.	9350	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	2.173,00
29.5.1.4.	9351	exibição exclusiva de sessão de Planetário constante na programação – por sessão	5.792,00
29.5.1.5.	9352	acompanhamento técnico e programação de apresentação produzida especialmente	14.478,00
29.5.1.6.	9497	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Universarium VIIIIX	11.583,00
29.5.1.7.	9498	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Universarium VIIIIX	17.373,00
29.5.2.		Planetário do Ibirapuera	
29.5.2.1.		Valor do ingresso para sessões:	
29.5.2.1.1.	9499	irteira	isento
29.5.2.1.2.	9500	meia	isento
29.5.2.2.		Uso do saguão/mezanino	
29.5.2.2.1.	9501	para exposições ou eventos de um dia	21.716,00
29.5.2.2.2.	9502	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	2.897,00
29.5.2.2.3.	9186	montagem e desmontagem - por dia	4.165,00
29.5.2.3.	9503	exibição exclusiva de sessão constante na programação	7.239,00
29.5.2.4.	9504	acompanhamento técnico e programação de apresentação produzida especialmente	14.478,00
29.5.2.5.	9505	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Starmaster ZMP	26.058,00
29.5.2.6.	9506	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP	31.850,00
29.5.2.7.	9507	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão ou mezanino	36.193,00
29.5.2.8.	9508	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão ou mezanino	43.431,00
29.5.2.9.	9187	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão e do mezanino	56.215,00
29.5.3.		Escola de Astrofísica	
29.5.3.1.	9509	taxa de inscrição para cada hora / aula dos cursos	isento
29.5.3.2.	9510	uso do Auditório Principal para eventos e palestras	3.186,00
29.5.3.3.		Uso do saguão de exposições	
29.5.3.3.1.	9511	para eventos de um dia	14.478,00
29.5.3.3.2.	9512	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	2.897,00
29.5.3.4.	9513	uso do espaço externo (Alameda Cósmica) por dia de evento	2.897,00
29.5.3.5.	9514	montagem e desmontagem – por dia	2.897,00
29.6.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONÓ-FOTO-CINEMATográfico E OUTROS COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.6.1.		Planetário do Ibirapuera – área interna	
29.6.1.1.	9515	por dia	7.239,00
29.6.1.2.	9516	montagem e desmontagem – por dia	4.344,00
29.6.2.		Planetário do Carmo – área interna	
29.6.2.1.	9517	por dia	3.620,00
29.6.2.2.	9518	montagem e desmontagem – por dia	1.449,00
29.6.3.		Escola de Astrofísica – área interna – por dia	
29.6.3.1.	9519	por dia	2.897,00
29.6.3.2.	9525	montagem e desmontagem – por dia	1.159,00
29.7.		ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM	
29.7.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	isento
29.7.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	isento
29.7.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	isento
29.7.4.	9653	Inscrição em curso "Estudo da Família Orchidaceae" para cada hora/aula	isento
29.7.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam isentas de pagamento, as inscrições de servidores de órgãos públicos, ainda que inativos.	isento

Observações:

- O período mínimo considerado para efeito de cálculo do preço público é de 1 dia;
- As áreas que forem solicitadas para apoio dos eventos serão cobradas por metro quadrado;
- O pagamento dos preços fixados neste decreto poderá ser recolhido ao FEMMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou, a critério da Administração, ser convertido em benefícios, serviços ou bens em valor equivalente ou superior ao preço público devido;
- Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o regulamento interno do parque a ser utilizado, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fonó-foto-cinematográfica;
- O interessado deverá, em qualquer hipótese, assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do qual constarão todas as obrigações assumidas decorrentes da autorização concedida;
- O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas durante o evento, assim como no período de sua montagem e desmontagem;
- Não será autorizado evento que envolva atividade comercial;
- As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, verifique-se que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- As entidades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- Para os Planetários de São Paulo, os custos de programação são calculados por hora estimada de uso de equipamento, considerando-se o próprio uso do equipamento e o tempo utilizado pelos técnicos dos Planetários;
- A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários será feita única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários de São Paulo;
- Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizará o evento em laboratório de imagens, estúdio ou além da preferência da empresa ou profissional;
- Poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo, em conformidade com a programação a ser definida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Excepcionalmente, a critério da referida Secretaria, poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública estadual de ensino e da rede pública municipal de ensino de outros Municípios;
- Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos os órgãos da Administração Municipal Direta;
- Os entes da Administração Municipal Indireta, nos casos de construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHS, ficam dispensados do pagamento de preços públicos para as atividades classificadas como avaliação e controle de impacto ambiental (item 29.1 e subitens) e manejo de vegetação de porte arbóreo (item 29.2 e subitens);
- Caso o evento envolva patrocínio, copatrocínio, convênio, colaboração ou apoio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou de outra Secretaria Municipal, o pagamento do preço público poderá ser dispensado, a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, mediante pedido devidamente justificado.